

RELATÓRIO ESTATÍSTICO OUVIDORIA/2022

INFORMAÇÕES DAS MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA NO ÂMBITO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.



Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55700-000 (81) 3628-9701 (81) 3628-9705 | www.limoeiro.pe.gov.br



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO N° 12.527/2011 LEI FEDERAL N° 13.460/2017 LEI COMPLEMENTAR N° 139/2022 (Municipal)





Apresentação

Nos termos do Art. 14, II, da Lei Federal nº 13.460/2018, apresento o Relatório Anual de Atividades de Ouvidoria e Participação Social do Município de Limoeiro/PE referente ao ano de 2022.

Trata-se de documento que deve consolidar as informações referentes às manifestações recebidas e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

A Ouvidoria busca mediar as relações entre os cidadãos e o Município e o esforço dessa atuação se encontra no relatório estatístico de suas atividades a seguir apresentado, pautando-se nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, aplicáveis à Administração Pública.

Nesse sentido, a Ouvidoria atende as demandas de cidadãos relacionadas à verificação de eventuais irregularidades cometidas em atos administrativos praticados por agente público, bem como recebe sugestão de aprimoramento, elogio, solicitação, reclamação ou denúncias de serviço prestado pelo Município.

Em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei nº 13.460/17, o Relatório Anual de Gestão deverá indicar:

". 15. (...)

 I - O número de manifestações recebidas no ano anterior;

II - Os motivos das manifestações;

III - A análise dos pontos recorrentes; e

IV - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas."





Além disso, nos termos do artigo 15 da Lei nº 13.460/17, o Relatório Anual de Gestão deverá ser encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet.

O presente relatório objetiva, portanto, disponibilizar as informações e atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral do Município de Limoeiro/PE no ano de 2022, a partir do mês de fevereiro, quando este Ouvidor Geral do Município foi nomeado para ocupar o respectivo cargo.





Atividades desenvolvidas

A Ouvidoria, no uso de suas atribuições, recebe, classifica, trata e responde as manifestações típicas de Ouvidoria, de que trata a Lei 13.460/2017 (elogios, sugestões, solicitações, reclamações e demais pronunciamentos de usuários), como também, as manifestações oriundas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011.

Além do recebimento de manifestações do cidadão diretamente por meio da Plataforma Fala.BR, resultado da combinação entre o e-Ouv (Sistema Informatizado de Ouvidorias) e o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), permitindo o tratamento de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação a partir de uma única solução tecnológica, que funciona de forma integrada, permitindo ao cidadão escolher para qual órgão direcionar sua manifestação, a Ouvidoria Geral do Município realiza atendimentos presenciais, telefônicos e via e-mail, no intuito de orientar adequadamente os usuários, registrando as solicitações na plataforma, a fim de manter um repositório único de manifestações.

No que se refere ao número de manifestações recebidas no ano de 2022, foram registradas **291** manifestações. Destas, 35 (12%) foram através da Plataforma Fala.BR e as demais, 256 (88%) foram através do e-mail <u>ouvidoria@limoeiro.pe.gov.br</u>.

Algumas manifestações (237), relacionadas a assuntos diversos, foram enviadas aos respectivos órgãos da Administração Municipal para conhecimento e/ou providências. As outras 54 manifestações foram respondidas pela própria Ouvidoria, pois, em alguns casos as manifestações precisavam de complementações ou se tratavam de elogios e/ou sugestões.





Vejamos o quadro abaixo:

Manifestações à Ouvidoria Municipal (2022)

ÓRGÃO	QUANT.
Secretaria de Administração e Tecnologia	30
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	10
Secretaria da Fazenda	77
Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente	12
Secretaria de Saúde	22
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	18
Secretaria de Educação e Esportes	10
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer	01
Secretaria de Defesa Social e Trânsito	01
Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão	10
Controle Interno	06
Setor de Assuntos Jurídicos	5
Licitação	27
Recursos Humanos	73 05
Secretaria da Mulher	3
Manifestações Avulsas (Assuntos diversos)	54

Manifestações apenas na Plataforma Fala.Br

ÓRGÃO	QUANT.
Secretaria de Administração e Tecnologia	02
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	02
Secretaria da Fazenda	11
Secretaria de Saúde	07
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	02
Licitação	05
Assuntos Jurídicos	01
Recursos Humanos	01
Manifestações Avulsas (Assuntos diversos)	04





As manifestações denominadas "Avulsas (Assuntos diversos)" foram tratadas apenas pela Ouvidoria Municipal, pois em sua maioria eram questionamentos acerca de assuntos de fácil explicação sem a necessidade de acionar outros Órgãos, ou material de publicidade de empresas que ofertam produtos e serviços dos mais diversos a entes públicos.

No que diz respeito à tipologia, conforme art. da Lei Federal nº 13.460/17 as manifestações podem ser classificadas como: denúncias, elogios, sugestões, solicitações, reclamações e demais pronunciamentos de usuários. A maioria das manifestações recebidas, no exercício de 2022 foram relativas a solicitações.

No que se refere a análise dos pontos mais recorrentes, notase que as Secretarias da Fazenda, Administração e o Setor de Licitação foram os que mais se destacaram, por receberem diversas manifestações, principalmente com solicitações de informações.

O motivo das manifestações mais recorrentes se dá em razão do desconhecimento por parte dos manifestantes de um canal de contato direto com tais órgãos.

A disponibilização de alguns serviços de forma on line no Portal da Prefeitura, sobretudo os relacionados a Secretaria da Fazenda (Finanças/Rendas/Arrecadação/Tributos...), e a divulgação de e-mails e telefones institucionais reduziria sobremaneira as manifestações que chegam à Ouvidoria Municipal e encurtaria o tempo de resposta ao cidadão, otimizando o serviço de informação.

No que se refere as providencias adotadas pela Administração Pública, observa-se que muito ainda precisa ser evoluído, embora algumas Secretarias respondam satisfatoriamente, solucionando de forma efetiva as demandas registradas pelos usuários, outras Secretarias respondem de forma evasiva, com respostas mal formuladas, sendo necessário que a Ouvidoria solicite resposta complementar para dar encerramento as demandas.



Conclusão

A Ouvidoria Geral do Município tem cumprido com a sua missão de atuar como interlocutora e mediadora entre o cidadão e os órgãos da Administração Pública Municipal

Precisamos avançar mais, porque a Ouvidoria é o canal direto do governo com a população, além de grande aliada para a construção de políticas públicas eficientes, sendo o cidadão nosso "consultor gratuito".

Objetivando que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania proporcionem contínua melhoria dos serviços públicos prestados, a unidade tem atuado no sentido de aprimorar a sua forma de atuação, com revisão e implementação de novos fluxos de trabalho, atividades e avaliações acerca das análises realizadas pela equipe.

A adesão do Município à Plataforma Fala BR da Controladoria Geral da União foi um divisor de águas em relação à gestão da Ouvidoria. O antigo sistema não permitia um acompanhamento adequado às demandas, o que dificultava o atendimento e o fluxo de resposta entre os órgãos municipais.

O Fala BR facilitou o andamento dos trabalhos da Ouvidoria, bem como permitiu agilidade no atendimento ao cidadão.

Como sugestão para melhorar esse serviço de tão grande importância à População, a Gestão deve divulgar com mais eficácia o serviço de ouvidoria, através dos meios de comunicação locais, a exemplo de rádios, blogs e até mesmo nos perfis institucionais da Prefeitura nas plataformas digitais que utiliza..

Para 2022, o objetivo da Ouvidoria é buscar a contínua melhoria da prestação de serviço e atuar com independência e agilidade, de modo a aproximar cada vez mais os usuários de serviço público e da Administração Pública Municipal, cumprindo assim o papel, que não é outro senão o de servir como um

Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro/PE - CEP: 55700-000 (81) 3628-9701 (81) 3628-9705 | www.limoeiro.pe.gov.br



instrumento fundamental para a consolidação da cultura de transparência, garantindo a fidelização dos cidadãos, trazendo fortalecimento da imagem e distinção às Instituições Públicas, com o reconhecimento de suas ações pela transparência e responsabilidade social.

José Artur Teobaldo Cavalcanti Filho

Ouvidor Geral do Município de Limoeiro/PE

